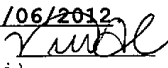



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 96.917	DATA: 16/07/2012	Ficha: 01F
------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua Antonio de Toledo, lado par, compreendendo parte do lote **08**, da quadra **M**, do loteamento denominado "Residencial Sol Nascente II", situado no Bairro Rolador, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.
TERRENO com frente para a Rua Antonio de Toledo, lado par, medindo cinco metros de frente, com igual medida nos fundos; por vinte e cinco metros, da frente aos fundos, de ambos os lados - **5,00 x 25,00 m** - com área de **125,00 m²**; com todos os ângulos de deflexão de 90°00'00"; confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno com o imóvel matriculado sob nº. 96.916; do lado direito com o lote 07 (M-87.739); e, nos fundos, com parte do lote 29 (M-95.112) localizado a **114,00 metros** do P.I. na confluência da Rua Antonio de Toledo com a Rua Sargento Ivan Henrique da Silva, a partir do ponto inicial da descrição (lado direito de quem da rua olha para o imóvel), na quadra formada pelas Ruas Luiz Silveira Nunes, Sargento Ivan Henrique da Silva, Antonio de Toledo e Marina Moreno Bunho.
PROPRIETÁRIO: **EDUARDO SILVESTRI RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº. 18.048.900-8-SSP/SP, CPF nº. 272.813.728-50, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Atica nº. 433, Jardim Brasil.
CONTRIBUINTE: Setor 17, quadra 0514, lote 0133, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1557823 (em maior área).
REGISTRO ANTERIOR: R-3/87.740 de 13/12/2011.
PROTOCOLO Nº. 184.981 DE 29/06/2012.
As escreventes autorizadas:  (Renata Aparecida Castellani) e  (Lilian Michelle Ré Gerevini).

AV-1/96917: - Protocolo nº. 184.981 de 29/06/2012.
TRANSPORTE (RESTRICÇÃO - USO) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e parágrafo

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 96.917	DATA: 16/07/2012	Ficha: 01V (verso)
-----------------------------	-------------------	------------------	-----------------------

primeiro do artigo 235 ambos da Lei 6.015/73 é lavrada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL MATRICULADO** se encontra gravado pela seguinte restrição: "conforme cláusula 5ª. da minuta de contrato padrão encartada no processo respectivo, deverá ser observada pelos adquirentes dos lotes a seguinte restrição convencional, imposta pelo loteador: os lotes do empreendimento são de uso misto, não havendo restrições urbanísticas adicionais à legislação municipal" conforme averbação nº. 01 na matrícula 87.740. Piracicaba/SP, 16 de julho de 2012. As escreventes autorizadas: Lilian Michelle Ré Gerevini e Renata Aparecida Castellani.

AV-2/96917:- Protocolo nº. 194.184 de 26/03/2013.
CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com o "Visto de Conclusão" de nº. 42 (processo nº. 2012/140.599-1), expedido em 07/01/2013, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº. **86 da Rua Antonio de Toledo**, com área construída de **60,920 m²**, a qual foi atribuído o valor de R\$ 100.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº. 000212013-21029925, datada de 22/03/2013, válida até 18/09/2013. Piracicaba/SP, 12 de abril de 2013. O escrevente autorizado responsável: Maximiliano Correia de Carvalho.

AV-3/96917:- Protocolo nº. 194.184 de 26/03/2013.
ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pelo requerimento datado de 09/04/2013, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel

Continua na ficha 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 96.917	DATA: 12/04/2013	Ficha: 02F
------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no distrito 01, setor 17, quadra 0514, lote 0128, sub-lote 0000 e inscrição nº. 1572359. Piracicaba/SP, 12 de abril de 2013. O escrevente autorizado responsável: Maximiliano Correia de Carvalho (Maximiliano Correia de Carvalho).

AV-4/96917:- Protocolo nº 207.051 de 13/02/2014.

RETIFICAÇÃO EX OFFICIO (DISTÂNCIA DA VIA PÚBLICA) - Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está localizado à 114,00 metros do P.I. na confluência da Rua Antonio de Toledo com a Rua Sargento Ivan Henrique da Silva, a partir do ponto localizado na intersecção deste imóvel, do lote 07 e da Rua Antonio de Toledo; e à 109,00 metros a partir do ponto localizado na intersecção deste imóvel, do imóvel matriculado sob nº. 96.916 e da Rua Antonio de Toledo (ponto mais próximo do PI na confluência da Rua Antonio de Toledo com Rua Sargento Ivan Henrique da Silva), e não como constou, de acordo com a planta do loteamento *Residencial Sol Nascente II*, encartada no processo respectivo e microfilmada sob nº. 133.857 em 06/11/2008, croqui arquivado e título microfilmado sob nº. 184.981 em 16/07/2012. Piracicaba/SP, 20 de fevereiro de 2014. O escrevente autorizado responsável: Leandro Longato Neto (Leandro Longato Neto) e o substituto do Oficial: Lucas Daniel Denardi (Lucas Daniel Denardi).

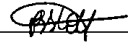
R-5/96917:- Protocolo nº. 206.660 de 04/02/2014.

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 13/01/2014, firmado em São Paulo/SP, com força de escritura pública, o proprietário, **EDUARDO SILVESTRI RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº. 18.048.900-8-SSP/SP, CPF

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 96.917	DATA: 20/02/2014	Ficha: 02V <small>(verso)</small>
------------------------------	--------------------------	-------------------------	---

nº. 272.813.728-50, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Vicente Leporace nº. 1.670, Campo Belo, transmitiu por compra e venda a **ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, RG nº. 29.843.228-6-SSP/SP, CPF nº. 268.731.778-06, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Antonio de Toledo nº. 86, Jardim Sol Nascente II, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 150.000,00, dos quais R\$ 32.500,00 foram pagos com recursos próprios, e R\$ 117.500,00 com financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Piracicaba/SP, 20 de fevereiro de 2014. A escrevente autorizada responsável:  (Patricia Berto Stolf).

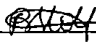
R-6/96917:- Protocolo nº. 206.660 de 04/02/2014.

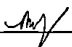
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário, **ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS**, retro qualificado, na qualidade de devedor-fiduciante, transmitiu a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº. 2035/2041, C.N.P.J. nº. 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 117.500,00. Condições do financiamento: a) taxa efetiva de juros anual: 9,00%, taxa nominal de juros anual 8,64%; b) taxa efetiva de juros mensal 0,72%; Taxa nominal de juros mensal 0,72%; c) prazo de amortização: 420 meses; d) atualização: mensal; e) data de vencimento da primeira prestação: 13/02/2014; f) custo efetivo total - CET (anual): 10,10%; g) Sistema de Amortização: SAC; h) data de vencimento do financiamento: 13/01/2049; i) Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00; j) Mês sem pagamento: Não se aplica para atualização mensal. O valor total do encargo mensal corresponde a R\$ 1.197,70. Valor de avaliação para fins de cálculo seguro e de eventual leilão extrajudicial: R\$ 156.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Prazo de carência: 30 dias. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas

Continua na ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 96.917	DATA: 20/02/2014	Ficha: 03F
------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

constantes do título. **Contrato firmado no âmbito do SFH.** Piracicaba/SP, 20 de fevereiro de 2014. A escrevente autorizada responsável:  (Patricia Berto Stolf).

AV-7/96917:- Protocolo nº. 259.970 de 26/12/2017.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 08/03/2018, firmado em Ribeirão Preto/SP, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" da ARISP, no protocolo nº. IN00391121C, assinado digitalmente pelo representante do credor-fiduciário adiante qualificado, instruído com a prova da notificação (constituição em mora) do devedor-fiduciante **ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS**, retro qualificado, e do comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Amador Bueno nº. 474, bloco C, 4º. andar, Santo Amaro, C.N.P.J. nº. 90.400.888/0001-42. Piracicaba/SP, 23 de março de 2018. A escrevente autorizada responsável:  (Thais Cordeiro Fonseca).

Nº do pedido: 380.597. Extraída e verificada por Thais Cordeiro Fonseca.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 96917, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Piracicaba/SP, 26 de março de 2018. (11:52) Escrevente autorizado(a): Thais Cordeiro Fonseca.

Oficial R\$29,93- Estado R\$8,51 - IPESP R\$5,82 - Reg. Civil R\$1,58 - Trib. Just. R\$2,05- MP R\$ 1,44 -
 ISS R\$0,59 - Total R\$49,92.

